



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 20 - PRIMEIRA DIVISÃO - 2015

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2015 será disputada pelos 48 (quarenta e oito) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 48 (quarenta e oito) participantes, terá início em 08 de maio e término em 28 de novembro de 2015 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 22 (vinte e duas) e no máximo 30 (trinta) partidas. Os Clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos com 12 (doze) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS e QUATRO ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Barretos Esporte Clube - Barretos
Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Clube Atlético Linense - Lins
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Marília Atlético Clube - Marília
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
Sertãozinho Futebol Clube - Sertãozinho
Sociedade Esportiva Matonense - Matão
Tupã Futebol Clube - Tupã

GRUPO DOIS

Associação Atlética Francana - Franca
Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Batatais Futebol Clube - Batatais
Capivariano Futebol Clube - Capivari
Esporte Clube Primavera - Indaiatuba
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Guarani Futebol Clube - Campinas
Independente Futebol Clube - Limeira
Ituano Futebol Clube - Itú
Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim
Rio Branco Esporte Clube - Americana
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Flamengo - Guarulhos
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Esporte Clube Taubaté - Taubaté
Guaratinguetá Futebol Ltda - Guaratinguetá
Nacional Atlético Clube - São Paulo
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda - Campinas
São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
Sport Club Atibaia - Atibaia
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO QUATRO

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba
Cotia Futebol Clube - Cotia
Esporte Clube Água Santa - Diadema
Esporte Clube Santo André - Santo André
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Grêmio Barueri Futebol Ltda - Barueri
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO CINCO

1ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO SEIS

1ª Colocada do GRUPO DOIS
4ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
4ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO NOVE

2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO DEZ

2ª Colocada do GRUPO DOIS
3ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO ONZE

2ª Colocada do GRUPO TRÊS
3ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO DOZE

2ª Colocada do GRUPO QUATRO
3ª Colocada do GRUPO DOIS

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO TREZE

1ª Colocada do GRUPO CINCO
1ª Colocada do GRUPO DOZE

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO SEIS
1ª Colocada do GRUPO ONZE

GRUPO QUINZE

1ª Colocada do GRUPO SETE
1ª Colocada do GRUPO DEZ

GRUPO DEZESSEIS

1ª Colocada do GRUPO OITO
1ª Colocada do GRUPO NOVE

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZESSETE

1ª Colocada do GRUPO TREZE
1ª Colocada do GRUPO QUINZE

GRUPO DEZOITO

1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS

DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 17 e o primeiro colocado do grupo 18 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira e quarta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, a partida do retorno será decidida através de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **29 de abril de 2015**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **18 de agosto de 2015**.

Art. 15 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em **1995, 1996, 1997 e 1998** e até 05 (cinco) atletas nascidos nos anos de **1999 e 2000**, por partida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 17 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 18 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 19 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 20 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2015 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2015, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 21 - O Clube Campeão terá assegurada a indicação para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2017.

Art. 22 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 24 de março de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol